



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 19/GR/UFFS/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

<b>Cód. Cargo/Função</b>		
<b>Titular</b>	<b>Siape</b>	<b>Data Inicial</b>
<b>Substituto</b>	<b>Siape</b>	<b>Data Final</b>
<b>Motivo</b>		
<b>FG-1 - CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS</b>		
SILVANA VERONEZE	2879718	08/01/2018
MARCELO KAROL GALVAO DE MEIRA	2131666	12/01/2018
FÉRIAS		
<b>FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA ACADEMICA</b>		
SUELI MARIA FLORCZAK ALMEIDA	1764163	08/01/2018
JAQUELINE CHASSOT	1764436	12/01/2018
FÉRIAS		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício